



Preservar e Progredir Naturalmente

L E I N° 3.191

“Dispõe sobre alteração de denominação de cargo e dá outras providências.”

MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - A denominação do cargo de “Secretário Municipal de Serviço e Transporte”, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, criado através da Lei Municipal nº 2.255, de 18 de Fevereiro de 1.993, passa a ter a denominação de “Secretário Municipal de Serviços, Transportes e Obras Públicas”.

PARÁGRAFO ÚNICO :- Com esta alteração fica automaticamente extinto o cargo de Secretário Municipal de Serviço e Transporte criado pela Lei Municipal referida no “caput” deste Artigo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de Março de 2003.

MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP